

**“DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO  
DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
VEREADORES, E DÁ OUTRA  
PROVIDÊNCIA”**

**A MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Marataízes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 35, 36 e 54 do Regimento Interno desta Casa, com observância da Resolução nº03/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam constituídas para o biênio 2023/2024 as seguintes Comissões Permanentes

**I. Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e**

**Redação Final:**

Presidente/Relator: LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

Vice- Presidente: SILAS FERREIRA DA SILVA

Membro: JORGE MARVILLA FERNANDES

**II. Comissão Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização,  
Controle e Tomada de Contas:**

Presidente/Relator: ANDERSON DE SOUZA LAURINDO

Vice- Presidente: ISAQUE GOMES SERAFIM

Membro: DIRLEI MARVILA DOS SANTOS

**III. Comissão de Defesa do Consumidor, Cidadania e Direitos  
Humanos:**

Presidente/Relator: GILSON PEREIRA MOTTÉ

Vice- Presidente: JORGE MARVILA

Membro: ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA

**IV. Comissão de Educação, Cultura e Esporte:**

Presidente/Relator: CLEVERSON HERNANDES MAIA

Vice- Presidente: ISAQUE GOMES SERAFIM

Membro: JORGE MARVILA

**V. Comissão de Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio**

**Ambiente:**

Presidente/Relator: ROGÉRIO VIANA ALVES

Vice- Presidente: CLEVERSON HERNANDES MAIA

Membro: LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA

**VI. Comissão de Transporte:**

Presidente/Relator: JORGE MARVILLA FERNANDES

Vice- Presidente: ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Membro: SILAS FERREIRA DA SILVA

**VII. Comissão de Políticas Urbanas:**

Presidente/Relator: DIRLEI MARVILA DOS SANTOS

Vice- Presidente: GILSON PEREIRA MOTTÉ

Membro: ANDERSON DE SOUZA LAURINDO

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PROVIDENCIE-SE

PUBLIQUE-SE

Plenário “Elias Silva”, 16 de fevereiro de 2023

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente

**SILAS FERREIRA DA SILVA**  
Vice-Presidente

**ANDERSON DE SOUZA LAURINDO**  
Secretário